

**Ofício PC/007/2019**

Brasília, 04 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Décio Oddone  
Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

C/c: Diretores da ANP: Aurélio Amaral e Felipe Kury

Cezar Caram Issa  
Superintendente de Distribuição e Logística da ANP

Patricia Huguenin Baran  
Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística da ANP

Pregoeiro da ANP

Ministério de Minas e Energia:

Bento Albuquerque  
Ministro

Márcio Félix Carvalho Bezerra  
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Miguel Ivan Lacerda de Oliveira  
Diretor do Departamento de Biocombustíveis do MME

**Ref.: Aviso VII do Leilão Público ANP nº 002/2019 referente ao 66º Leilão de Biodiesel (L66).**

Senhor Diretor-Geral,

A Ubrabio solicita a Vossa Excelência a reconsideração do referido Aviso pelos motivos a seguir expostos:

1. As alegações constantes do Aviso VII de ter ocorrido instabilidade no sistema, eventualmente prejudicando a possibilidade de alguns dos produtores (ofertantes) colocarem na etapa final seu preço, realmente é um problema que justifique as iniciativas tomadas pela prestigiosa ANP;
2. Todavia, verificamos que tal procedimento não tenha sido possível que fosse realizado preservando as informações sigilosas de preços até então registrados no sistema pelos demais ofertantes;
3. Daí, que a realização de uma nova etapa de prorrogação de prazo para todos os ofertantes entrarem com seus preços com igualdade de condições, embora preserve, impecavelmente, o princípio da isonomia, poderia criar alguns problemas de instabilidade de preço no certame, em virtude da delicada situação de excesso de oferta provocada pelo adiamento da adoção do B11, que devia ocorrer, de acordo com as previsões, a partir de 1º de junho próximo (Resolução CNPE 16/2018);
4. Daí, sob tal estresse de oferta, a divulgação dos preços de todos os ofertantes e a reabertura de uma nova rodada de alterações de preços poderia levar a um problema maior de instabilidade de preços prejudicando indistintamente todos os produtores, mesmo que a intenção tenha sido outra. Para a intenção da ANP, que louvamos de proteger todos os produtores de qualquer irregularidade da

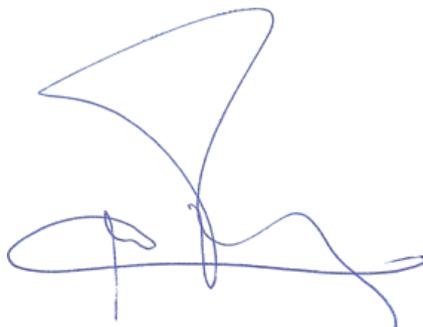
- tecnologia de informação afetando a realização do certame só poderia ser viabilizada preservando da divulgação de preços por parte da Petronect, o que não ocorreu;
5. Em virtude do acima, solicitamos, encarecidamente, da Diretoria Colegiada a reanálise das decisões encaminhando uma solução entre as sugestões a seguir:
  6. Como primeira alternativa, seja dada continuidade ao leilão, suspendendo os efeitos do Aviso VII e a continuidade se daria, como previsto inicialmente, sobre os preços publicados e conhecidos deixando de atender, eventualmente, alguma tentativa de alteração final de preços, que não teria sido viabilizada. Para que esta solução se viabilize, as entidades representativas se oferecem para, em conjunto com as autoridades, preservar o resultado do leilão, sem impugnações por gestões juntos aos produtores para que evitem de fazê-lo provocando um problema maior. Para fazer a presente sugestão verificamos que o edital do referido leilão permite que a etapa interrompida possa ser reiniciada e evitando, assim, que todo o certame seja prejudicado com impactos diretos no abastecimento nacional;
  7. Como segunda alternativa, caso a anterior não seja considerada aceitável, seria a realização de um novo leilão desde o início onde todas as etapas atendam rigorosamente aos princípios sempre defendidos pela Agência e constantes do edital.
  8. Assim, nos permitimos dar sugestões que, sendo apreciadas imediatamente, poderiam distender os ânimos exaltados que se demonstram em todos os âmbitos relacionados ao Programa de Biodiesel, que estão levando a uma acalorada discussão extremamente desgastante para o Programa e que, de qualquer forma, não traria resultados melhores.

Em vista de todo o exposto, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para que o setor privado, em particular, o setor produtivo, cumprir todas as responsabilidades com a viabilização de qualquer uma das duas soluções sugeridas, de forma a olhar os problemas de uma forma construtiva e não desagregadora como pareceria estar acontecendo.

Em nossa opinião, deveríamos estar pensando no futuro do Programa, no futuro do País, graduando a prioridade e importância que merecem sobre os pequenos percalços que ocorrem, às vezes de forma imprevisível e que não possam ser atribuídos à responsabilidade de ninguém, como por exemplo a desestabilização dos sistemas de comunicação ou de informática que nos assistem no estado da arte atual, aliás que, salvo esses pequenos eventos que a todos desconfortam, têm sido primoroso no atendimento dos objetivos propostos sob a liderança da ANP e, também, do MME.

Agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição de Vossa Excelência na busca da melhor solução.

Atenciosamente,



Juan Diego Ferrés  
Presidente do Conselho Superior